



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.343 , DE 01 DE JUNHO DE 1993

Declara a desnecessidade de cargos
que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada, nos termos do Decreto nº 7.228, de
12 de Fevereiro de 1993, a desnecessidade dos car-
gos, que se encontram vagos, constantes da relação anexa que,
rubricada pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante do pre-
sente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de junho de 1993,
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 01 de junho de 1993.

Umberto Passarelli

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taubaté

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-7111

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 7.343, de 01 DE JUNHO DE 1993

| <u>CARGO CONSIDERADO</u> <u>DESNECESSÁRIO</u> | <u>DEPARTAMENTO</u> | <u>ÚLTIMO OCUPANTE</u> |
|--|---------------------|----------------------------|
| Braçal | DOP | Jayme Valadão de Mello |
| Armador | DOP | Carlos Roberto Soares |
| Braçal | DOP | Ricardo de Souza Pedro |
| Braçal | DOP | Ricardo José dos Santos |
| Braçal | DOP | Otacílio Donizete da Costa |
| Braçal | DOP | Antonio Henrique Sponda |

mab